



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Portaria N° 13/2025

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
VEREADORES E A
SERVIDOR(A).

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias a Servidora, Sra. Pollyana Andrade Ferreti e Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Sres. Almir Soares da Silva, Cristiano Prestes de Macedo, Valdecir Martins e, para cobrir despesas com gastos de viagem a Curitiba-PR, onde participarão de curso promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Maringá com o tema "Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades" nos dias 10 a 11 de abril do corrente ano, na UNICESUMAR-Auditório D. Etelvina

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) cada Vereador acima citado receberá 2 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$1.200 (mil e duzentos reais), com saída no dia 09/04/2025 e retorno na tarde do dia 11/04/2025, em conformidade com o **ANEXO ÚNICO** da Lei 11.059/2024 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei 11.059/2024 de 18 de dezembro de 2024, publicado em 18 de dezembro de 2024 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 09 de abril de 2025.

Cristiano Prestes De Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira